



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 415/2020

DE: ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA
Secretária de Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 14/07/2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o respeitosamente, solicitamos à Vossa Excelência o **retorno** do Serviço de profissional Educador Físico para atuar na Academia de Saúde do São José Operário, Polo Esportivo e Piscina Térmica Municipal (30 horas semanais) conforme Contrato firmado com a empresa ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA, Pregão nº 27/2019, Contrato nº 41/20190, **a partir de 03 de agosto de 2020**. Reiteramos que as orientações frente à Covid-19 serão seguidas à risca, conforme Nota Orientativa SESA/PR nº 39/2020.

Tal pedido ser faz, devido à grande demanda e pedidos da população para o retorno dos serviços de Educação Física na Academia de Saúde.

Atenciosamente,


Andréia Aparecida da Silva
Secretária de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 41/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 27/2019, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. **Andreia Aparecida da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 033.040.339-71 e RG nº 6.288.864-4.

CONTRATADA: ALINE DE PAULA – ARTE E FORMA, estabelecida na Rua Valerio Fornari, 189 – Primavera II, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 23.160.482/0001-42, neste ato representado por sua representante legal, Sra. **Aline de Paula**, inscrita no CPF sob o nº 057.755.069-10 e RG nº 8.685.912-2.

As partes acima identificadas, resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **RETOMADA DOS SERVIÇOS** do Contrato nº 41/2019 que tem como objeto a **contratação de empresa com profissional de nível superior em educação física para prestação de serviços no polo de academia de saúde.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA:

Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 41/2019 a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorroga-se a vigência do contrato por mais 09 (nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **11 de agosto de 2020.**

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Saúde.

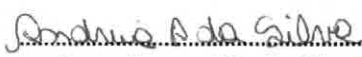
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 41/2019 de 26 de março de 2019.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2020.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Andreia Aparecida da Silva
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


.....
Aline de Paula
Aline de Paula – Arte e Forma
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

